



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 09 DE Dezembro DE 2015  
AS 11:30 hs  
Sônia Maria  
Servidor(A)

## LEI Nº 527 /2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

**EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR AQUILES BATISTA DOS SANTOS A VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município;

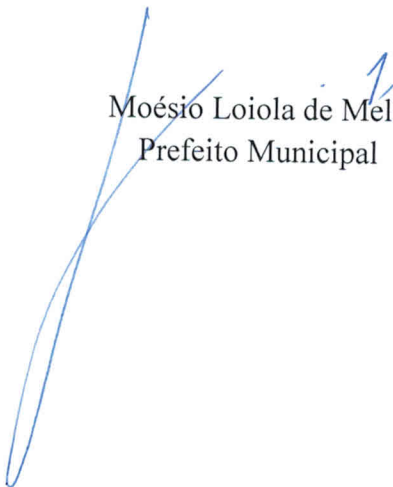
Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **VEREADOR AQUILES BATISTA DOS SANTOS**, a via pública perpendicular à Rua Enéas Arrais, com início entre as Ruas Ananias Custódio Arrais e Santa Edwrigens, Bairro Expansão, sendo seu final nas imediações do imóvel pertencente ao Sr. Antônio Lisboa Fortaleza, neste município de Campos Sales.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a proceder com a identificação, bem como comunicar aos demais órgãos públicos existentes no município a denominação oficial da referida artéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

  
Moésio Loiola de Melo  
Prefeito Municipal